



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 001/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre Aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Paulo Wilson Mendes e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Fica **Aprovado**, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente às contas do Exercício Financeiro de 2019, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Prefeito Paulo Wilson Mendes, na forma e orientações apresentadas pelo relator em ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 775/20 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que conclui pela **Regularidade das Contas**.

Parágrafo Único: - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Paulo Wilson Mendes.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 06 de abril de 2021.


Artur Antônio de Oliveira Neto

Presidente da Câmara do Município de Califórnia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 001/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre Aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Paulo Wilson Mendes e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº 1º - Fica **Aprovado**, o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as contas do Exercício Financeiro de 2019, do Poder Executivo do Município de Califórnia, de responsabilidade do senhor Prefeito Paulo Wilson Mendes, na forma e orientações apresentadas pelo relator em ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 775/20 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, que conclui pela **Regularidade das Contas**.

Parágrafo Único: - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor Paulo Wilson Mendes.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 06 de abril de 2021.

ARTUR ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara do Município de Califórnia

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:116B187F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>